SUMÁRIO

1	LEI	PROCES	SUAL PENAL NO TEMPO
	1.1		pio do efeito imediato, da aplicação imediata ou do tempus regit actum 1
	1.2		n mista e princípios da temporalidade da lei penal
	1.3		orma processual penal" e as Lei 11.689, 11.690 e 11.719/2008
			P
2	PRI	NCÍPIOS	3
	2.1	Introd	ução: regras, princípios e postulados
	2.2		pios informativos
		2.2.1	Princípio da instrumentalidade processual penal
		2.2.2	Princípio da economia processual
		2.2.3	Princípio da operacionalidade
	2.3	Princí	pios fundamentais ao processo penal
		2.3.1	Introdução
		2.3.2	Princípio da proporcionalidade
		2.3.3	Princípio acusatório <i>versus</i> princípio inquisitivo –
			sistemas processuais penais
			2.3.3.1 Sistema acusatório
			2.3.3.2 Sistema inquisitivo
			2.3.3.3 Sistema acusatório formal ou misto
			2.3.3.4 Sistema processual penal brasileiro 36
3			S DA AÇÃO, PRESSUPOSTOS PROCESSUAIS E
	REJI	EIÇÃO D	A DENÚNCIA OU QUEIXA – ART. 395
	3.1	Introd	ução 41
	3.2	Condi	ções da ação penal
		3.2.1	Natureza jurídica I: categoria autônoma
		3.2.2	Natureza jurídica II: pressupostos processuais
		3.2.3	Condições da ação em espécie
		3.2.4	Condições da ação na "reforma processual penal" 50
	3.3	Rejeiça	io da denúncia ou queixa
		3.3.1	Geral 55
		3.3.2	Fato evidentemente não-delituoso
		3.3.3	Extinção da punibilidade
		3.3.4	Ilegitimidade da parte
		3.3.5	Pressupostos processuais, condições de procedibilidade e justa causa 59
		3.3.6	Falta de requisito 60
		3.3.7	Incompetência do juiz
	3.4	Teoria	do processo
		3.4.1	Introdução
		3.4.2	Natureza jurídica
			3.4.2.1 Introdução
			3.4.2.2 Relação jurídica processual
			3.4.2.3 Procedimento
		3.4.3	Pressupostos processuais

PROCEDIMENTOS COMUNS – ARTS. 394-405 E 531-538			
4.1	Introdu	ıção – procedimentos comuns/especiais e aplicabilidade	
	a outro	s procedimentos	
4.2	Princíp	io da oralidade – princípios da identidade física do juiz,	
	da con	centração e da imediação – art. 399, § 2º	
4.3	Proced	imento comum ordinário – arts. 394 a 405	
4.4		imento comum sumário – arts. 531 a 538	
	110000		
PRO	CEDIME	ENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI – ARTS. 406 A 497	
5.1		ıção	
5.2		imento	
0.6	5.2.1	Iudicium accusationis – primeira fase	
	5.2.2	Iudicium causae – segunda fase	
5.3		ão e instrução preliminar – juntada de documentos – arts. 406 a 412 107	
5.4			
3,4		113 a 421	
	5.4.1	Fase decisória no iudicium accusationis	
	JES R95		
	5.4.2	Pronúncia – art. 413	
	5.4.3	Impronúncia – art. 414	
	5.4.4	Desclassificação – art. 410	
	5.4.5	Absolvição sumária – art. 415	
-	5.4.6	Intimação da decisão de pronúncia – art. 420	
5.5		ação do processo para julgamento – arts. 422 a 424	
5.6		nento dos jurados – arts. 425 e 426	
5.7		ramento – arts. 427 e 428	
5.8		zação da pauta – arts. 429 a 431	
5.9		e convocação dos jurados – arts. 432 a 435	
		do jurado – arts. 436 a 446	
5.11		osição do tribunal do júri, formação e dissolução do conselho	
	de sent	ença – arts. 447 a 452, 481 e 497, V	
	5.11.1		
	5.11.2	Impedimentos, incompatibilidades e suspeição de jurados 135	
	5.11.3	Impedimentos decorrentes de participação em julgamento anterior . 135	
	5.11.4	Competência para mais de um julgamento	
	5.11.5	Dissolução do conselho de sentença	
5.12	Reuniã	o e sessões do tribunal do júri – arts. 453 a 472	
	5.12.1	Geral	
	5.12.2	Abertura, isenções e dispensas de jurados, adiamento, falta	
		das partes e não-comparecimento do acusado ou de testemunha 137	
	5.12.3	Número mínimo de jurados para instalação	
	5.12.4	Sorteio e recusas motivadas	
	5.12.5	Incomunicabilidade	
	5.12.6	Sorteio, recusas imotivadas, "estouro de urna"	
		e separação de julgamento	
5.13	Instruc	ão em plenário – declarações do ofendido, inquirições	
	de teste	emunhas, peritos, interrogatório e algemas – arts. 473 a 475	
	5.13.1	Momento da instrução	
	5.13.2	Inquirição das testemunhas e ofendidos	
	5.13.3	Esclarecimento dos peritos, acareações, reconhecimentos	
	0.10.0	e leitura de peças	
	5.13.4	Interrogatório do acusado	
	J.IJ.T	interrogatorio do acuadado	



			Uso de algemas	
		5.13.6	Registros, contraditório e plenitude da defesa 1	48
	5.14	Debate	s – duração, apartes, referência à pronúncia, leitura de	
		docum	entos e diligências – arts. 476 a 481	48
	5.15	Questio	onário e sua votação – arts. 482 a 491	.51
	5.16	Senten	ça no júri – arts. 492 e 493	64
		5.16.1	Condenação 1	64
		5.16.2	Absolvição 1	
		5.16.3	Desclassificação e juizados especiais criminais 1	
		5.16.4	Absolvição, desclassificação e crimes conexos	
		5.16.5		
			trabalhos – arts. 494 a 496	
	5.18	Atribui	ções do presidente do tribunal do júri – art. 497	74
	AÇÃ		EX DELICTO – ART. 63, PAR. ÚN	
	6.1		ıção	
	6.2	Execuç	ão civil da sentença penal condenatória transitada em julgado 1	76
F	SUJE	EITOS PE	ROCESSUAIS – ARTS. 257 E 265	79
	7.1		ério Público	
	7.2	Defens	or e curador 1	79
	PRO		RTS. 155, 156, 157, 159, 201, 210, 212 E 217	85
	8.1		ões, finalidade, destinatário e elementos – provas antecipadas,	
			res e não-repetíveis, e elementos informativos	
	8.2		cação da prova	
	8.3		ilícitas e ilegítimas	90
		8.3.1	Noção, classificação e constitucionalidade da definição	00
			de prova ilícita	
		8.3.2	Provas ilícitas no processo penal estadunidense (exclusionary rule) 1	
		8.3.3 8.3.4	Exceção da boa-fé ao princípio da licitude (<i>good faith exception</i>) 1 Extensão do "princípio da exclusão" (princípio da licitude)	95
		0.5.4	a procedimentos diversos	97
		8.3.5	A doutrina dos frutos da árvore venenosa	
			(fruits of the poisonous tree doctrine) ou teoria da prova	
			ilícita por derivação e as provas derivadas, nos EUA e no Brasil 1	97
		8.3.6	A limitação da fonte independente	
			("independent source" limitation), nos EUA e no Brasil	98
		8.3.7	A limitação da descoberta inevitável	
			("inevitable discovery" limitation), nos EUA e no Brasil	99
		8.3.8	A limitação da contaminação expurgada ("purged taint" limitation)	
			ou da conexão atenuada ("attenuated connection" limitation) 2	
		8.3.9	O princípio da proporcionalidade e as provas ilícitas	:02
		8.3.10	A eficácia das provas ilícitas	:04
	8.4	Princíp	ios aplicáveis à prova penal	
		8.4.1	Introdução 2	209
		8.4.2	Princípio da inadmissibilidade das provas obtidas por meio ilícito	
		0.10		209
		8.4.3	Princípio da verdade real, princípio dispositivo e princípio	110
		0.4.4	da investigação (ou inquisitivo)	
, y		8.4.4	Princípio da proporcionalidade 2	118
1	http://bdj	Jur ur.stj.gov.br		

	0.45		
	8.4.5	Princípio do livre convencimento, princípio da persuasão	
		racional do juiz, princípio da íntima convicção e princípio	
		da prova real – art. 155 do CPP	
	8.4.6	Princípio da oralidade	
8.5	Sistem	as de avaliação da prova	
	8.5.1	Sistema da certeza moral do juiz	
	8.5.2	Sistema da certeza moral do legislador	222
	8.5.3	Sistema da persuasão racional do juiz, sistema do livre	
		convencimento motivado, sistema da livre convicção	
		condicionada ou sistema da verdade real	222
8.6	Resulta	ado da avaliação da prova	223
8.7	Provas	- objeto, pressupostos, produção antecipada e prova judicial ex officio.	223
	8.7.1	Objeto da prova – definição	
	8.7.2	Fatos que independem de prova	
	8.7.3	Fatos que dependem de prova	
	8.7.4	Pressupostos para produção e coleta, produção antecipada de	
		provas e prova judicial <i>ex officio</i> – art. 156 do CPP	. 226
8.8	Meios	de prova	
8.9		la prova	
8.10		ntos da prova	
-		de corpo de delito e perícias em geral	
0.11		Introdução	
		Perícias em geral	
	8.11.3		
0 12		gatório do acusado	
		nunhas	
0.14	Olellul	ido	. 203
DDIC	ÃOEII	BERDADE PROVISÓRIAS – ARTS. 387, PAR. ÚN., 413, § 2º, 492, I, "E",	
		OS ARTS. 408, §§ 2º E 3º, E 594	
9.1		na pronúncia e prisão na sentença condenatória recorrível	
9.2		ades do art. 594 do CPP e do art. 59 da Lei 11.343/2006 (Lei Antidrogas)	
9.3	Liberd	ades do art. 408, §§ 2º e 3º, CPP	. 276
CITA	CÃO -	ARTS. 362 A 366	277
		ução	
		o por edital e citação por hora certa	
10.2		Citação por edital	
10.2		Citação por hora certa	
10.5			
	10.3.1	Suspensão do processo e da prescrição e incindibilidade da norma .	
	10.3.2	Necessidade da prova durante a suspensão	
	10.3.3	Revelia	
	10.3.4	Duração das suspensões do processo e da prescrição	
	10.3.5	Manutenção da suspensão do processo e continuação da prescrição .	
	10.3.6	Aplicabilidade ou não ao processo penal militar	
	10.3.7	Lei de Lavagem de Dinheiro (Lei 9.613/1998) e art. 366 do CPP	
	10.3.8	Prisão preventiva e art. 366 do CPP	. 290



11			- ARTS. 383, 384, 386, 387 E 397	
	11.1	Senten	ças em geral	291
		11.1.1	Princípios	291
		11.1.2	Requisitos	293
		11.1.3	Emendatio libelli – art. 383	
		11.1.4	Mutatio libelli – art. 384	
			11.1.4.1 Noção	
			11.1.4.2 Mutatio libelli dos revogados caput e parágrafo único	
			do art. 384 do CPP	297
			11.1.4.3 Mutatio libelli do art. 384 do CPP com a nova redação	
			da Lei 11.719/2008	298
			11.1.4.4 Crítica	
	11.2	Senten	ça condenatória – art. 387	
11.3 Sentença absolutória – arts. 386 e 397				
		11.3.1	Absolvição em geral – art. 386	
		11.3.2	Absolvição sumária – art. 397	
12	REC	JRSOS -	-ARTS. 416, E 581, IV E VI, E REVOGADOS ARTS. 607 E 608	317
			ão e recurso em sentido estrito	
			o por novo júri	

REFERÊNCIAS

. .